

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2023 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 145

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.025789/2023-31 DO OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através de sua Gerência Executiva em Santo Antônio de Jesus -BA, CNPJ nº29.979.036/0495-81, e a Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, CNPJ nº 13.743.281/0001-14, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pela acordante em favor de seus munícipes, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023, DOS SIGNATÁRIOS: INSS em Santo Antônio de Jesus -Ba e Prefeito Municipal de Salinas da Margarida -BA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.